



PREFEITURA DE  
**SÃO SIMÃO**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.006/2021**

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para preenchimento dos cargos relacionados no Edital 002/2021,

**RESOLVE:**

1. CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado, classificado no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021, destinado a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social destinado a contratação temporária para preenchimento do cargo de Coordenador da Vigilância Socioassistencial, conforme Classificação Final, devendo comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado a Rua 32 s/nº - Centro – nesta cidade, no dia **01 de julho de 2021 das 08:00h às 11:00h** para manifestar seu interesse na vaga e apresentar os documentos indicados a seguir (cópia autenticada ou somente cópia, conforme especificado), destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré- admissional:

- a) Cédula de Identidade - RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F (ORIGINAL E CÓPIA);
- c) Comprovante de regularidade de inscrição no CPF (Receita Federal ou site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; (ORIGINAL E CÓPIA);
- e) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino; (ORIGINAL E CÓPIA);
- f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento; (ORIGINAL E CÓPIA);
- g) Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 21 anos); (ORIGINAL E CÓPIA);
- h) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente Registro no Conselho de Classe correspondente, se for o caso;
- i) Certidão negativa criminal fornecida pelo Poder Judiciário de São Simão;
- j) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos a qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitidas pelo respectivo órgão;
- l) Comprovante de residência e contato atualizados; (CÓPIA);
- m) Comprovante oficial de abertura de Conta Bancária junto ao Banco Itaú contendo agência e o número da conta, para crédito de salário.



PREFEITURA DE  
**SÃO SIMÃO**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

2. O não comparecimento implicará em desistência e conseqüentemente eliminação do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021.

3. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por *Médico do Trabalho*. O exame deverá ser agendado pelo candidato por sua responsabilidade própria.

3.1 O exame médico é eliminatório, sendo excluído do Processo Seletivo o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.

3.2 Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados exames complementares, a critério do profissional *Médico do Trabalho* responsável pela realização do exame pré-admissional.

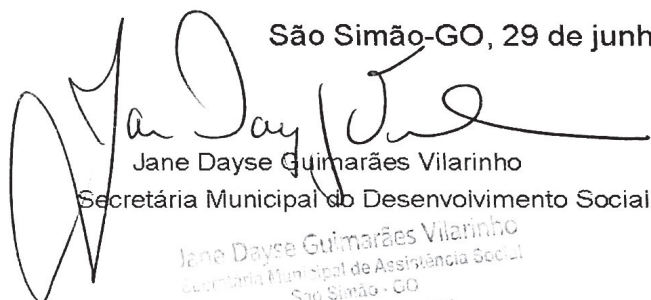
4. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Setor de Recursos Humanos e, Departamento Jurídico.

**CONVOCADO (A):**

Cargo	Nome
Coordenador da Vigilância Socioassistencial	Jusciane Sílvia Paulino Santana de Araújo

São Simão-GO, 29 de junho de 2021.

  
Francisco de Assis Peixoto  
Prefeito Municipal  
Francisco de Assis Peixoto  
Prefeito Municipal  
Matrícula 99018

  
Jane Dayse Guimarães Vilarinho  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social  
Jane Dayse Guimarães Vilarinho  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
São Simão - GO  
Processo Nº 002/2021